



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

EDITAL

Edital n.º 121

Início do procedimento e participação procedimental no âmbito da 1.ª alteração ao Regulamento Municipal para a concessão de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior.

DR.º JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e no nº 1 do artº 98º do Código do Procedimento Administrativo que, em reunião da câmara municipal de 27 de julho último (item 3 da respetiva ata), foi deliberado dar início ao procedimento da 1.ª alteração ao regulamento municipal para a concessão de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, que tem por objeto estabelecer um conjunto de disposições regulamentares relativas às condições de acesso e atribuição desses auxílios económicos, tendo sido designada como responsável pela direção do respetivo procedimento a técnica superior da divisão de educação, Mafalda Patrícia Silva Azevedo Fontão, em quem ficou delegado, nos termos do n.º 2 do artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo, o poder de direção do procedimento.

Mais se publicita que, nos termos do mesmo artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da data de publicitação do presente edital no sítio institucional da câmara municipal, na Internet, os seus contributos ou sugestões para a alteração do referido regulamento, por escrito, podendo fazê-lo por carta, endereçada à Divisão de Educação, por correio eletrónico, para o endereço santotirso@cm-stirso.pt ou telefax para o número 252859267.

Podem constituir-se como interessados no presente procedimento, todos aqueles que, nos termos do artigo 68º do Código do Procedimento Administrativo, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito de decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses

SISTEMA CERTIFICADO



MF

01/08/2017

M.023GR



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

EDITAL

coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Todo o processo pode ser consultado na Divisão de Educação.

E para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser afixado e publicado nos termos legais.

Santo Tirso, 01 de agosto de 2017

O Presidente,

Dr. Joaquim Couto

CERTIDÃO

Certifico que hoje foi afixado no quadro do edifício dos Paços do Concelho um edital do teor deste.-----

Santo Tirso e Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, 02 de agosto de 2017.

A Técnica Superior,



Ana Maria Magalhães